



República de Angola

Órgãos Auxiliares do Presidente da República
Instituto de Modernização Administrativa



Comunidade de Países de Língua Portuguesa: Interoperabilidade e Governo Digital República de Angola

ANGOLA

+ 33 Milhões
de Habitantes



Português
+ 15 idiomas regionais

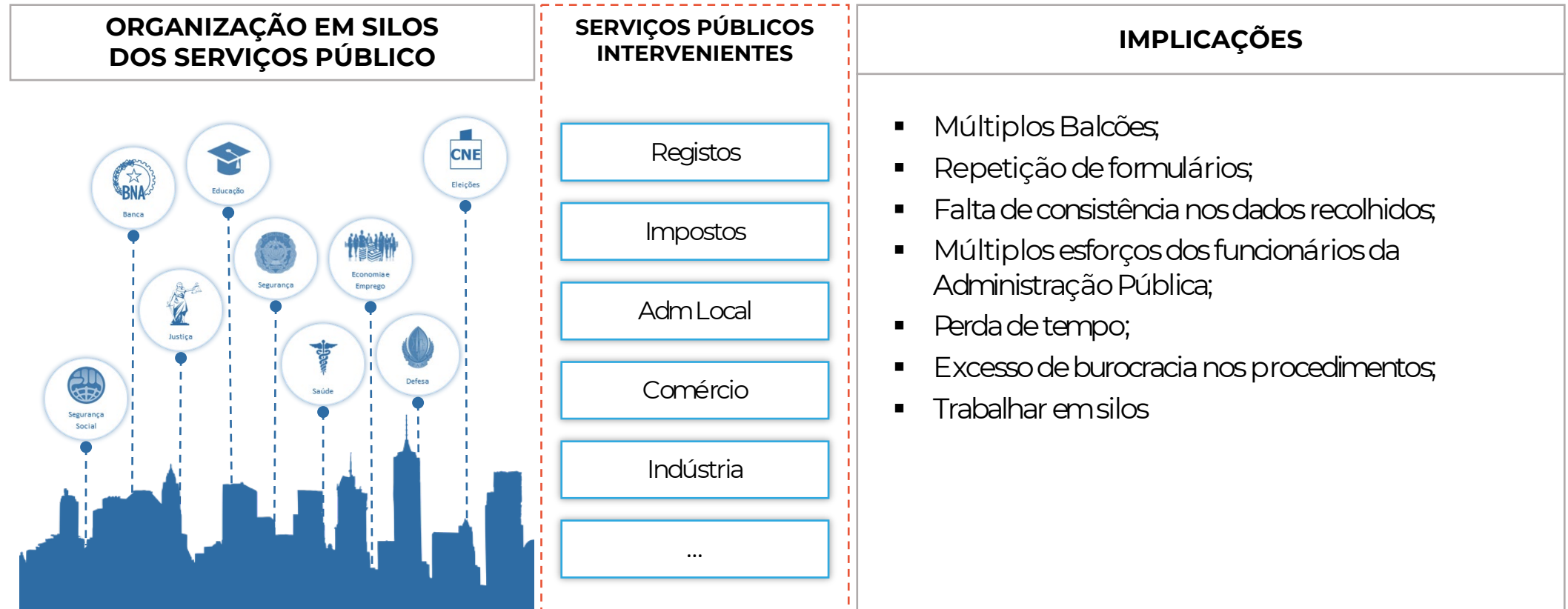


18 Provincias



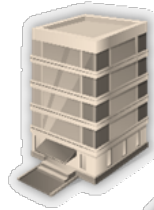
1.246.700 km²

Sem Interoperabilidade



Serviços Integrados

Multi-canal, Multi-entidade



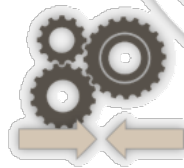
Colaboração

Relacção, Cooperação, Confiança, Concertação



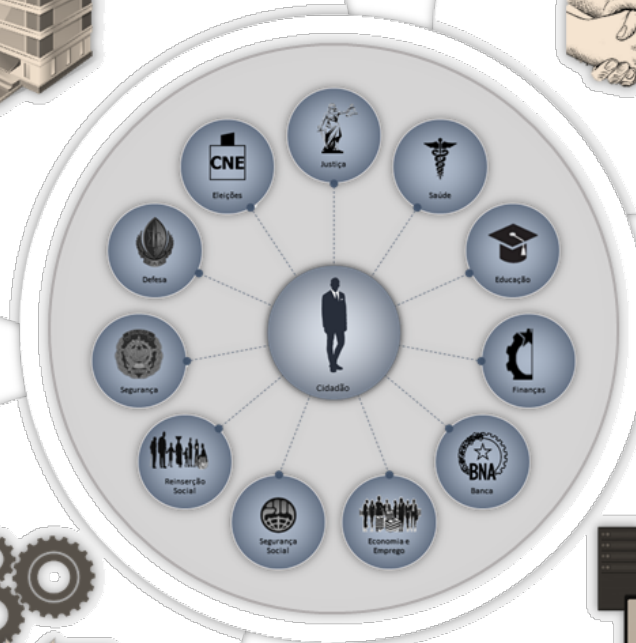
Simplificação

Reengenharia de processos, serviços críticos, desburocratização, desmaterialização e simplificação legislativa

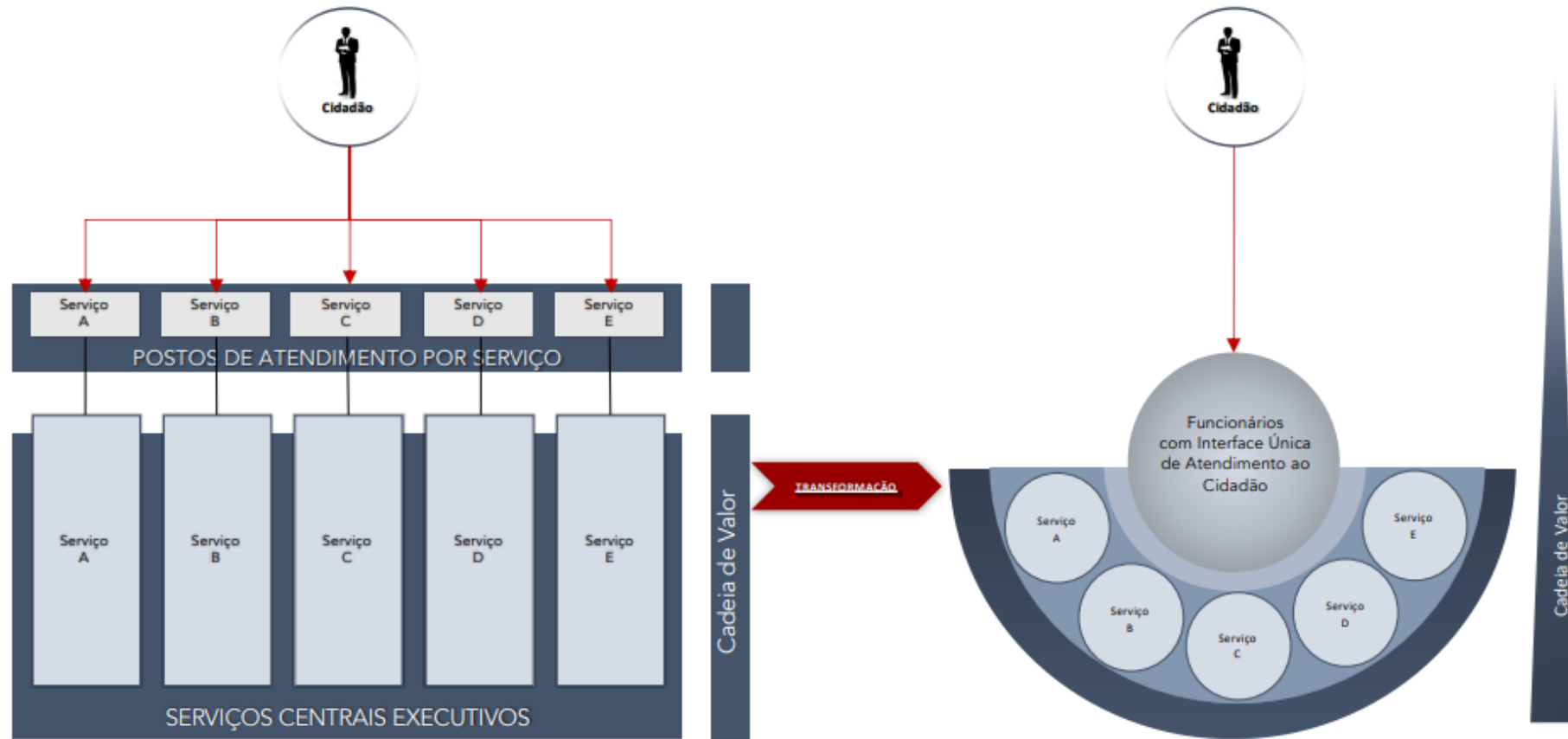


Tecnologia

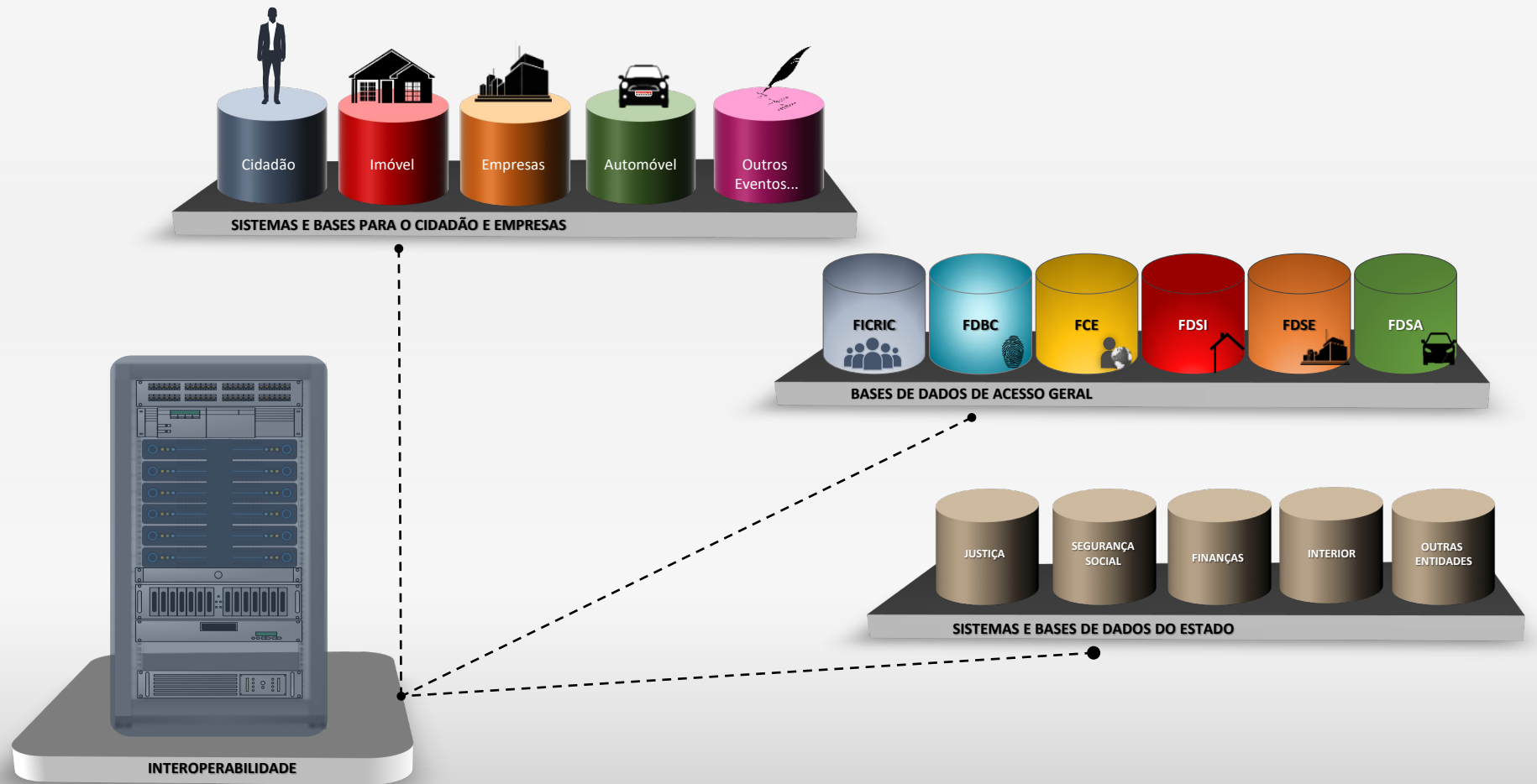
Arquitecturas central, standards abertos, orquestração, serviços electrónicos, autenticação segura, pagamentos electrónicos



Cadeia de Valor do Cidadão

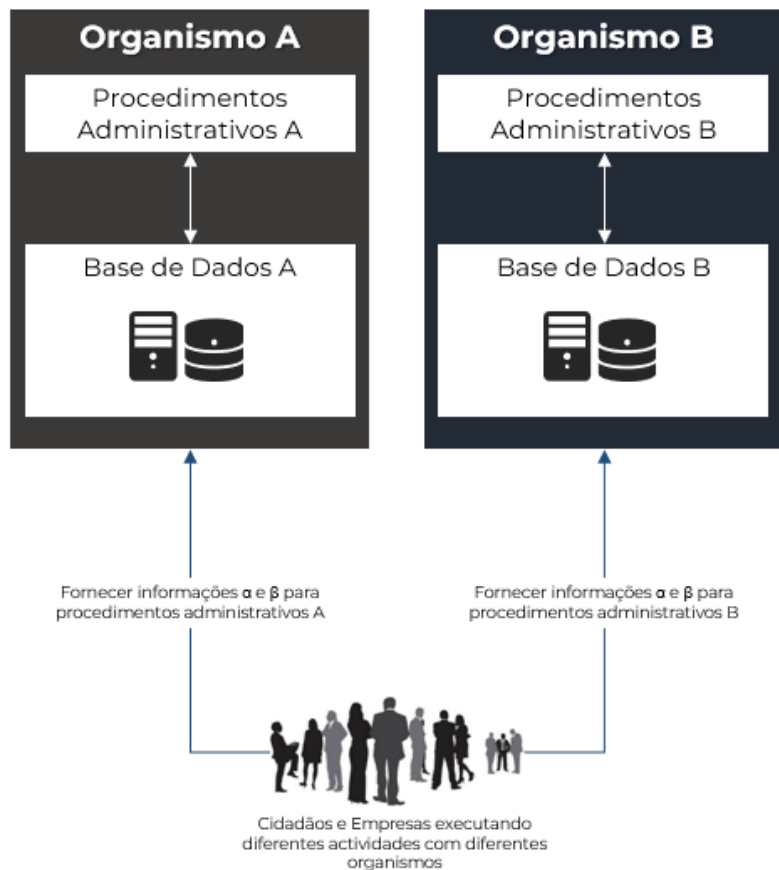


Interoperabilidade da Administração Pública



Alteração do Modelo Funcional

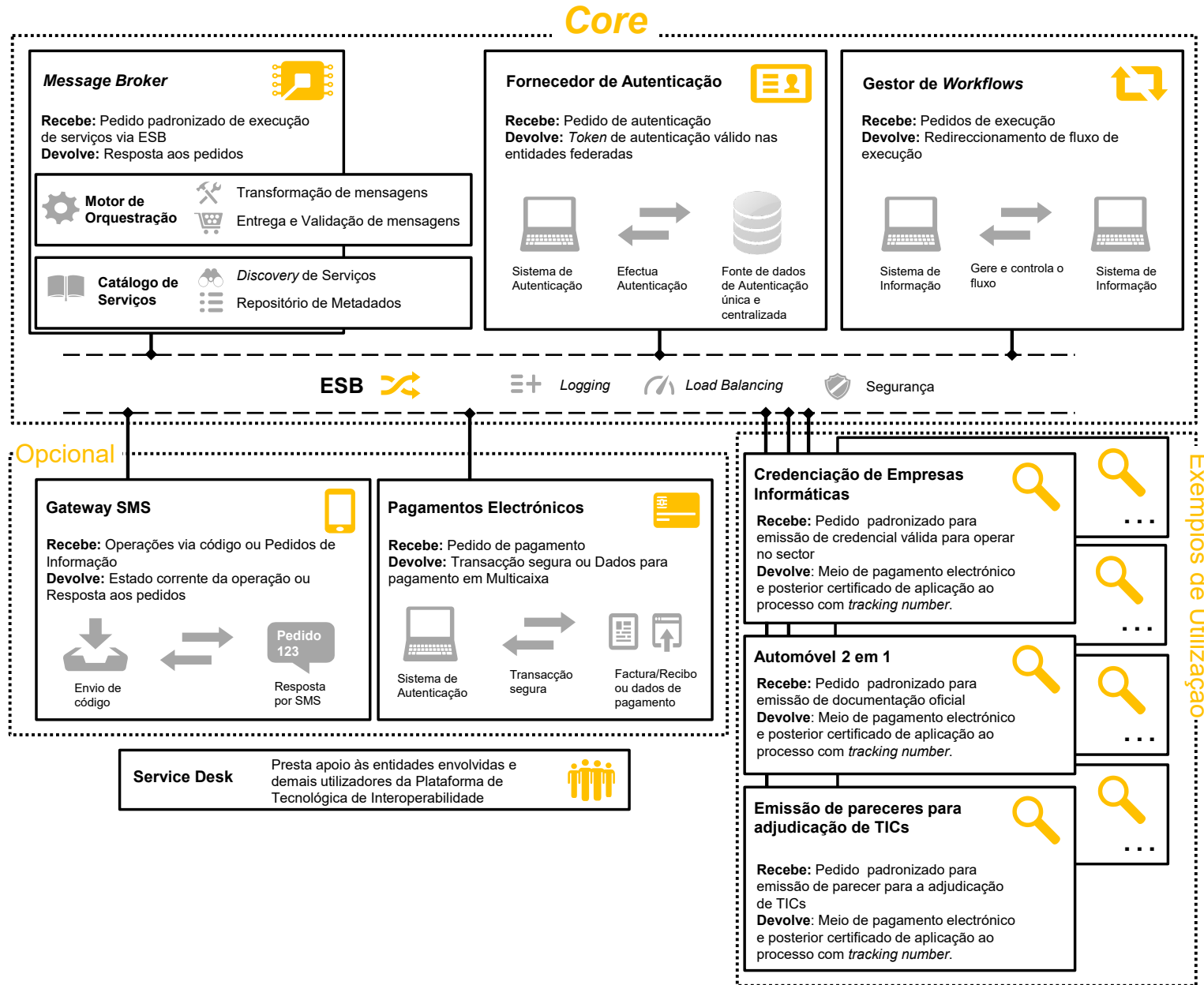
MODELO DE FUNCIONAMENTO ACTUAL



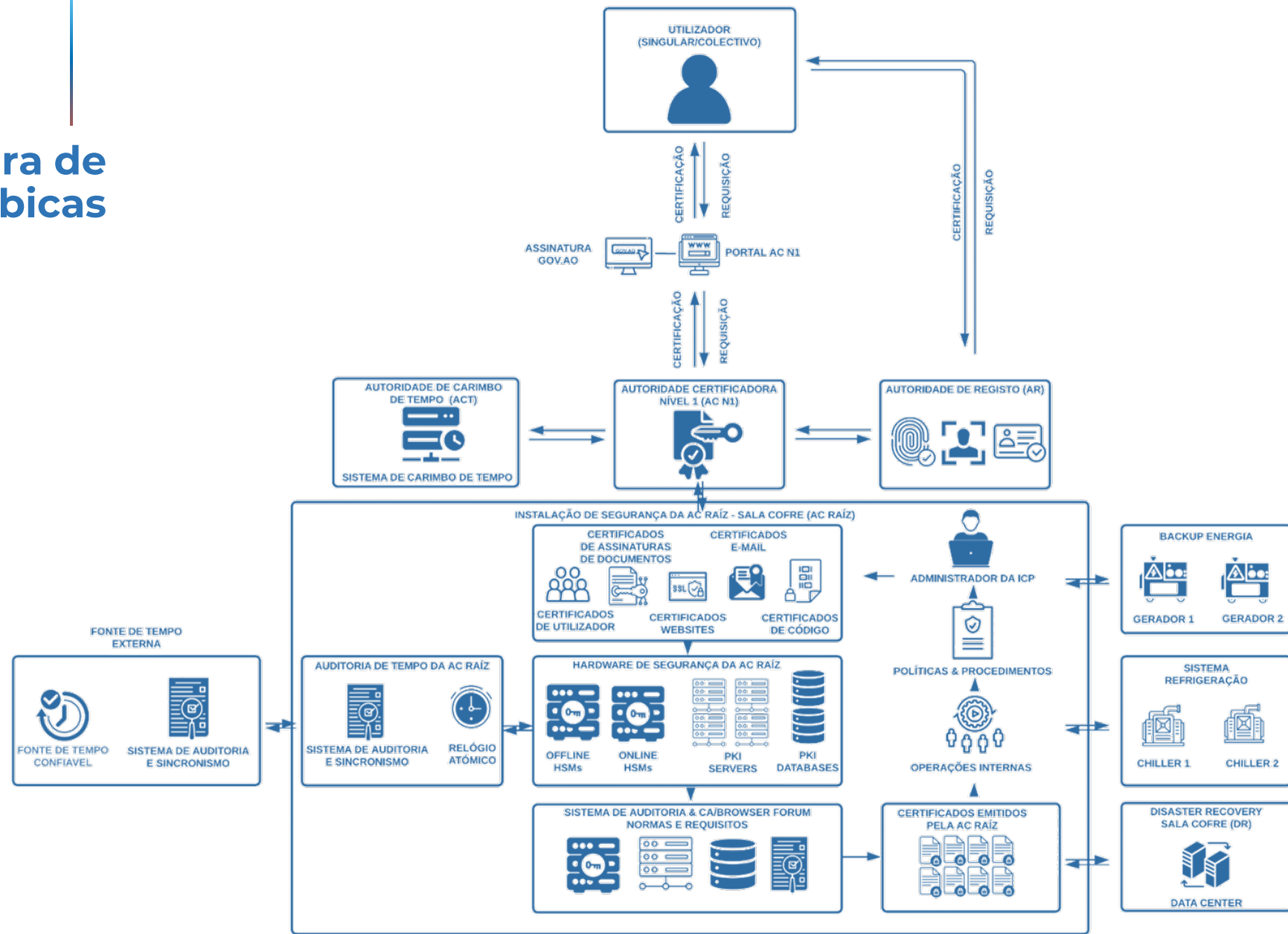
MODELO DE FUNCIONAMENTO FUTURO



Plataforma de Interoperabilidade



Infra-estrutura de Chaves Públicas



Agenda de Transição Digital da Administração Pública



REDUÇÃO
DE CUSTOS



MAIOR
EFICIÊNCIA



MAIOR
CONFIANÇA



MELHORIA DA
EXPERIÊNCIA



Comunidade de Países de Língua Portuguesa

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) é uma organização internacional composta por nove países lusófonos: Portugal, Brasil, Moçambique, Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe, Timor-Leste e, mais recentemente, a Guiné Equatorial.

Fundada em 1996, a CPLP tem como objectivo promover a cooperação política, económica, cultural e linguística entre seus membros, além de fortalecer os laços históricos e culturais compartilhados pela língua portuguesa.

Objectivos Estratégicos do Plano de Acção da CPLP para 2023 – 2025



OE.1

Troca regular de informações tendo em vista um maior alinhamento e coordenação estratégica, nomeadamente em termos dos quadros legais nacionais

OE.2

Melhorar a **acessibilidade aos serviços públicos digitais** através da utilização das TIC emergentes na Governação Electrónica

OE.3

Promover a **interoperabilidade digital** para uma governança pública mais eficiente e promoção de processos de tomada de decisão mais ágeis

OE.4

Acelerar os processos de **simplificação e modernização administrativa** na administração pública



Actividade do Objectivo Estratégico 1

Partilha regular de informação sobre o quadro legal e normativo em vigor nos Estados-Membros, nomeadamente nos domínios da:

- cibersegurança,
- mecanismos de salvaguarda da segurança e privacidade,
- procurement digital,
- identidade digital,
- assinatura digital.



Actividade do Objectivo Estratégico 3

Elaboração de um quadro comum de interoperabilidade ao nível da CPLP





Obrigado!